

# Re: RES: Solicitação de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 024/2020 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG

Sexta, Junho 19, 2020 17:36 -03



Carlos José Candido Martins [carlosjose@santaluzia.mg.gov.br](mailto:carlosjose@santaluzia.mg.gov.br)

Para

Apoio Comercial | HEMB Seguros

Cc

Reservas | HEMB Seguros      Negócios | HEMB Seguros

---

Segue abaixo as respostas aos esclarecimentos e anexo o edital com algumas correções.

## **Carlos José C. Martins**

Pregoeiro

Superit de Licitação e Compras

(31) 3641-5257 - (31) 98725-9839

[carlosjose@santaluzia.mg.gov.br](mailto:carlosjose@santaluzia.mg.gov.br)

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

Em Quinta, Junho 18, 2020 08:22 -03, "Apoio Comercial | HEMB Seguros"  
<apoiocomercial@hembseguros.com.br> escreveu:

À

Comissão de Licitações do MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG

Pregão Eletrônico nº 024/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de SEGURO TOTAL automotivo para ambulâncias pertencentes à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192 e máquinas agrícolas

Prezado (a) Pregoeiro (a), boa tarde.

Solicitamos a V.Sas., a gentileza de providenciarem as respostas aos nossos questionamentos descritos abaixo, pois temos grande interesse em participar deste certame, onde diante destas respostas teremos condições de apresentar-lhes melhores condições comerciais e atender na íntegra as solicitações do Edital em referência e seus anexos:

## **QUESTIONAMENTO 01**

**TERMO DE REFERÊNCIA 06/2020**

## PAGAMENTO DA FRANQUIA

**11.1. Os prêmios deverão ser pagos em parcela única após emissão de Nota Fiscal, acompanhada da relação dos veículos contemplados no prêmio. Em caso de utilização de franquias a seguradora deverá emitir carta de cobrança de franquias, acompanhada da nota fiscal emitida da executora do serviço à seguradora, contendo os dados do veículo e o número do sinistro.**

- Não é prática do mercado de seguros o pagamento de franquias para as Seguradoras. A franquias é a participação do segurado em eventuais sinistros, com perdas parciais, ficando os mesmo encarregado de efetuar o pagamento da franquias para a oficina que realizar os reparos, não cabendo a Seguradora ser a responsável pela cobrança da Franquias. Dessa forma solicitamos, gentilmente, a retificação do item 11.1 do Termo de Referência 06/2020 do edital de acordo com as práticas do mercado.

**Resp.: Informamos que órgão público não realiza pagamento para terceiros. Portanto a contratada ficará responsável pela recebimento junta a prefeitura e deverá repassar à sua oficina. não será alterado no edital tal exigência.**

## QUESTIONAMENTO 02

### TERMO DE REFERÊNCIA 06/2020

**11.2. A contratação objeto deste TR é sem franquias.**

- Não é prática do mercado de seguros a contratação de seguros para automóveis sem franquias. Dessa forma podemos desconsiderar o item 11.2 do Termo de Referência nº 06/2020?

**Resp.: Sim. foi excluído do edital.**

Esclarecemos que sem estas informações, dificilmente haverá alguma empresa participante e caso haja, esta poderá apresentar-lhes valores aleatórios e que poderão ir em descontra aos interesses da administração pública para segurar estes bens.

No aguardo, agradecemos e havendo dúvidas, gentileza manter contato.

**Gentileza confirmar recebimento.**

 Ivan

 PE 024-2020 EDITAL - SEGURO MÁQUINAS E SAMU 3.pdf

1.3 MiB

